

São Caetano do Sul, 12 de maio de 2022.

Ofício 04/2022

O Observatório Social de São Caetano do Sul, por seu Presidente, Armando Arrais Júnior, endereço eletrônico saocaetanodosul@osbrasil.org.br, na qualidade de entidade representativa dos interesses da sociedade civil, **com fundamento nos arts. 6º, inciso I e 7º, da Lei nº 12.527/2011** e no **Decreto Municipal nº 10.525/2012**, vem, respeitosamente, **solicitar as seguintes informações:**

Considerando a publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de 12/05/2022, reconhecendo e ratificando a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, representando o cantor Alceu Valença, pergunta-se:

1) Qual o valor da presente contratação?

Caso as informações solicitadas não sejam fornecidas ou, ainda, serem fornecidas de forma diversa do solicitado, deverá apontada a razão da negativa, nos termos do art. 14, da Lei nº 12.527/2011 bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do artigo 24, § 1º. Eventual resposta sem a devida fundamentação ensejará na responsabilização do agente público, nos termos dos arts. 7º, § 4º e 32, do referido diploma legal.

Caso não seja de escopo dessa Administração alguma das informações solicitadas, requer que seja indicado o meio adequado para obtê-las. Na expectativa, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.

Observatório Social de São Caetano do Sul
Armando Arrais Júnior
Presidente